



EDITAL 007/2026 - DGTES/AMS

Considerando as decisões do Chefe do Executivo nº 6/2025 e 7/2025, e demais documentos constantes nos processos SEI nº 60.006301/2025-07 e 60.003626/2025-20;

Desclassifica e Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº **025/2024-DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **PSPAODO - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Odontologia**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** da candidata abaixo relacionada, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

PSPAODO - Serviço de Odontologia		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º Ampla	41718	LUCIANA TIEMI INAGAKI NOMURA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do candidato abaixo relacionado, para **Protocolo de Documentos, Escolha do Local de Trabalho, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 025/2024-DDH/SMRH.

PSPAODO - Serviço de Odontologia			ESCOLHA E ACEITE DE VAGA¹ (Sede Administrativa AMS)		PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL² (Diretoria de Saúde Ocupacional)	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário	Data	Horário
10º Ampla	43027	WAGNER COUTO ASSIS	12/02/2026	13:00	25/02/2026	12:30

1. Londrina - PR. Av. Theodoro Victorelli, nº 103, sala 08, Jardim Helena - Sede Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde.
2. Londrina - PR. Av. Duque de Caxias, nº 333 - Prédio da CAAPSM.

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS.

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no **período de 26 de janeiro à 11 de fevereiro de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Autarquia Municipal de Saúde, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DA ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO E ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer nas datas e horários constantes neste Edital, **na Sede Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103, sala 08, Jardim Helena, Londrina-PR munido de:**

- a) Documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF;
- b) [Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional](#) preenchida; e
- c) **PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PSICOLÓGICO ADMISSIONAL**, em envelope lacrado, conforme [Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024](#),

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis subsequentes para comparecer na sede administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103, Jardim Helena, sala 06, para proceder ao Aceite de Vaga e Escolha do Local de Trabalho, no período das **08h30 às 16h30**, munido dos documentos elencados nos itens a, b e c.

O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, **na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com TODOS os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados na [Portaria nº 420/2024 e seus anexos](#). As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103, sala 06, para entrega do laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações, **das 08h30 às 16h30** ou no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA.

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 023/2024- DDH/SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até o dia 18 de dezembro de 2025, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o [Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária](#), contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório ou por certificação digital passível de autenticação (Gov.br), pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!. (tipo processual “Requerimento ao RH”. A reclassificação posicionará o candidato ao final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada, resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-9822 e 3375-0071, das 08h00 às 14h00, ou pelo e-mail: gpqs@saude.londrina.pr.gov.br

Londrina, 20 de janeiro de 2026.

Referência: Processo nº 60.010271/2025-25

SEI nº 17498107



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cipriano Cabral, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, em 20/01/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 20/01/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **17498107** e o código CRC **00889BCC**.
